



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGENDA PARA A SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Presidência: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Secretária: Alessandra Darub Alves

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 19.10.2011

Compareceram os senhores Desembargadores

+++++

01 - Processo nº 5488/2011 – Recurso Administrativo (Ref. Cargos de direção do SINDJUS)

Recorrente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Sessão do dia 19.10.2011 - O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf votou no sentido de que foi sanada a irregularidade, com a juntada da carta sindical. Após, quando da apreciação do mérito, o julgamento foi adiado, ficando a relatoria com o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Sessão do dia 05.10.2011 – Adiado.

Sessão do dia 21.09.2011 - Primeiramente, o Presidente indeferiu o pedido de renovação de sustentação oral feito pelo Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, tendo, na ocasião, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, que havia pedido vista dos autos, dito que não havia necessidade de serem dadas mais informações sobre o processo.

O Desembargador Marcelo Carvalho Silva manifestou-se pela extinção do processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil, à falta do registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego.

Após, o Tribunal, por maioria, acatando questão de ordem levantada pelo Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e o pedido formulado da tribuna pelo Advogado do Sindicato, Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas decidiu, por maioria, autorizar a juntada do documento referente à carta sindical apresentada em banca pelo representante do Sindicato e encaminhar novamente o referido Recurso Administrativo ao Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, Relator.

Votaram acatando a questão de ordem os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram rejeitando a questão de ordem os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Raimundo Nonato de Souza e Marcelo Carvalho Silva.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Sessão do dia 17.08.2011 - "Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, após o voto-vista do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, pelo provimento do recurso".

Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 20.07.2011, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz e Raimundo Freire Cutrim; sessão do dia 03.08.2011, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, nesta sessão o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

Votaram pelo improvimento do recurso, na sessão do dia 03.08.2011, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Fernando Bayma Araujo, que modificou seu voto proferido na sessão do dia 20.07.2011, Cleonice Silva Freire, Raimundo Nonato de Souza e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Deixaram para votar, após o voto-vista, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Na sessão do dia 03.08.2011, abstiveram-se de votar, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Ocupou a tribuna, na sessão do dia 03.08.2011, o Doutor Pedro Duailibe Mascarenhas, advogado do SINDJUS.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

02 - Recurso Administrativo nº 3250/2011

Recorrente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão- SINDJUS

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Relatora: **Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**

Sessão do dia 19.10.11 - Adiado, tendo em vista o afastamento legal da relatora.

Sessão do dia 05.10.2011 – Adiado.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão do dia 21.09.11- Adiado, tendo em vista o afastamento legal da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Sessão do dia 17.08.2011 - "Adiado, tendo em vista o afastamento da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, em gozo de licença para tratamento de saúde.

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, a Desembargadora Cleonice Silva Freire; e, gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

03 - Recurso Administrativo nº 17623/11, nos autos do Processo nº 11.945/11- (Mandato classista)

Recorrente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

Advogado: Pedro Dualibe Mascarenhas.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Sessão do dia 19.10.11 - Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, após o voto do relator, pelo provimento do recurso.

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

Sessão do dia 05.10.2011 – Adiado.



04 - Processo nº 46204/2010

Requerente: Beroaldo Moreira de Lucena, Diretor de Divisão, Fiscalização, Arrecadação e Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Mirador. (Ref: tributos municipais)

Assunto: Recurso Administrativo

Relator: **Des. José Bernardo Silva Rodrigues.**

Sessão do dia 19.10.11 - Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Relator."

Presentes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Nonato Magalhães Melo. .

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

05 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 47/11)

Comarca: São Luís Gonzaga – (vaga em decorrência da promoção da Doutora Ana Gabriela Costa Everton)

Critério: Merecimento

Juiz inscrito:

1 - João Paulo Mello, Juiz de Direito da Comarca de Loreto, integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial .(Processo nº 29.190/2011).

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento do pedido.

06 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 49/11)

Comarca: Grajaú – 2ª Vara (vaga em decorrência da remoção do Doutor João Pereira Neto)

Critério: Merecimento

Juiz inscrito:

1 – Fernando Jorge Pereira, Juiz de Direito da Comarca de Bequimão e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 29.662/2011).

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento do pedido.



07 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 50/11)

Comarca: Imperatriz – Juizado Especial Criminal da Comarca de Imperatriz (vaga em decorrência da promoção do Doutor Manoel Matos de Araújo Chaves)

Critério: Antiquidade

Juízes inscritos integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial

1 – Débora Jansen Castro, titular da Comarca de Urbano Santos (Processo 29.365/2011)

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento do pedido.

2 – Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas, titular da Comarca de Icatú (Processo nº 29.654/2011)

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

3 - Fernando Jorge Pereira, Juiz de Direito da Comarca de Bequimão (Processo nº 29.110/2011).

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

4 – Marcelo Testa Baldochi, titular da Comarca de Senador La Roque (Processo nº 28.891/2011)

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

08 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 51/11)

Comarca: Bacabal – 4ª Vara (vaga em decorrência da promoção do Doutor Roberto Abreu Soares)

Critério: Merecimento

Juíza inscrita:

1 – Lúcia de Fátima Silva Quadros, titular da Comarca de Cururupu e integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 28.947/2011).

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento do pedido.

09 – Promoção para a entrância final (Edital nº 53/2011)

Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (criado pela Lei Complementar nº 123/2009)



Critério: antiguidade

Juizes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermédia :

1 – Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 29.524/2011);

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento do pedido.

2 – Wilson Manoel de Freitas Filho, titular da 3ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 28.952/2011);

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

3 – Antonio Luiz de Almeida Silva, titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz (Processo nº 28.893/2011);

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

4 – Lúcio Antonio Machado Vale, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 29.523/2011);

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

5 – Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal (Processo nº 29.769/2011);

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

6 - Hélio de Araújo Carvalho Filho, titular da 1ª Vara da Comarca de Timon (Processo nº 29.522/2011);

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

7 – Marco Antonio Oliveira, titular do 1º Juizado Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 29.807/2011);

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

8 – Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 29.195/2011).

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

10 - Promoção para a entrância final (Edital nº 54/2011)

Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (criado pela Lei Complementar nº 123/2009)

Critério: Merecimento



Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermédia :

- 1 – Wilson Manoel de Freitas Filho, titular da 3ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 28.954/2011);
- 2 – Antonio Luiz de Almeida Silva, titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz (Processo nº 28.892/2011);
- 3 – Lúcio Antonio Machado Vale, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 29.464/2011);
- 4 – Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal (Processo nº 29651/2011);
- 5 - Hélio de Araújo Carvalho Filho, titular da 1ª Vara da Comarca de Timon (Processo nº 29.196/2011);
- 6 – Marco Antonio Oliveira, titular do 1º Juizado Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 29.808/2011);
- 7 – Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 29.194/2011).
- 8- Andréa Cysne Frota, titular da 1ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 29349/2011)

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento dos pedidos.

Magistrados que já figuraram em lista de promoção pelo critério de merecimento para a entrância final.

- 1 – Antonio Luiz de Almeida Silva – 2 vezes consecutivas
- 2 – Wilson Manoel de Freitas Filho- 1 vez

11 - Processo nº 23.357/2011

Recorrente: Francilene Batista Galvão
Assunto: Recurso Administrativo
Relator: **Des. Paulo Sérgio Velten Pereira**

12 – Processo nº 28.652/2011

Recorrente: Des. Raimundo Freire Cutrim
Assunto: Recurso Administrativo



Relatora: Des^a Raimunda Santos Bezerra

13 - Processo nº 25.672/2011 – Doutor Alessandro Arrais Pereira, Juiz de Direito da Comarca de Riachão, solicita autorização para fixar sua residência na Comarca de Balsas, em endereço que dista 60 km da Comarca em que atua.

Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

14 – Processo nº 28.899/2011 – (Ofício nº 1916/2011-GP) – Desembargador Raimundo Freire Cutrim, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica o encerramento do biênio do Doutor Raimundo José Barros de Sousa, como membro efetivo daquela Corte Eleitoral, na categoria de Juiz de Direito, dar-se-á em 19.11.11.

15 – Processo nº 4778/2011

Requerente: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

Assunto: **Projeto de Resolução** – Altera a redação dos artigos 11, 12, 16, 17, 25 e 259, acrescenta o inciso IV ao art. 261 e acrescenta o art. 345-A, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão e dá outras providências.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimento, unanimemente, aprovou o substitutivo apresentado pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

16 – Processo nº 20.356/2011

Requerente: Des. Antonio Guerreiro Júnior-Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Criação da 3ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, manifestou-se pela aprovação da criação da nova unidade judiciária.

17 – Projeto de Lei Complementar-

Requerente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Assunto: Altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão (ref; zonas judiciárias, prescrição das faltas administrativas, execução de medida sócioeducativa etc)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, manifestou-se pela aprovação da criação da nova unidade judiciária.



18 – Processo nº 21285/2011

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça

Assunto: **Projeto de Resolução** – Altera a Resolução nº 71/2008, que regulamenta o programa de estágio no Poder Judiciário


Relator: **Des. Cleones Carvalho Cunha**

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, manifestou-se pela aprovação do projeto de resolução

19 - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luis, para compor quorum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, de conformidade com o artigo 77 do Regimento Interno deste Tribunal.

+++++

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de novembro de 2011.


Alessandra Darub Alves
pi Diretora-Geral



RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2011

Presidência: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Secretária: Alessandra Darub Alves

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 05.10.2011

Compareceram os senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

01 - Eleição para Diretor do Fórum da Comarca de São Luis - § único, artigo 100 do RI)

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação do nome do Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, para Diretor do Fórum da Comarca de São Luis, feita pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Corregedor eleito.

Foram também aprovadas, por unanimidade, as seguintes proposições apresentadas pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha:

- Indicação da Dra. Alice Prazeres Rodrigues e do Dr. Nelson Ferreira Martins Filho para juízes auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça;

- A disposição da Dra. Tereza Cristina de Carvalho Pereira Mendes, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ribamar, para a Corregedoria Geral da Justiça, por um período de seis meses, a considerar de 02 de janeiro de 2012, que, entre outras atribuições, atualizará o Código de Normas da CGJ.

Por sua vez, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior indicou o Dr. Márcio Castro Brandão para juiz Auxiliar da Corregedoria, na vaga deixada pelo Dr. José Jorge Figueiredo dos Anjos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

02 - Processo nº 5488/2011 – Recurso Administrativo (Ref. Cargos de direção do SINDJUS)

Recorrente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf votou no sentido de que foi sanada a irregularidade, com a juntada da carta sindical. Após, quando da apreciação do mérito, o julgamento foi adiado, ficando a relatoria com o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Sessão do dia 05.10.2011 – Adiado.

Sessão do dia 21.09.2011 - Primeiramente, o Presidente indeferiu o pedido de renovação de sustentação oral feito pelo Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, tendo, na ocasião, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, que havia pedido vista dos autos, dito que não havia necessidade de serem dadas mais informações sobre o processo.

O Desembargador Marcelo Carvalho Silva manifestou-se pela extinção do processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil, à falta do registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego.

Após, o Tribunal, por maioria, acatando questão de ordem levantada pelo Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e o pedido formulado da tribuna pelo Advogado do Sindicato, Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas decidiu, por maioria, autorizar a juntada do documento referente à carta sindical apresentada em banca pelo representante do Sindicato e encaminhar novamente o referido Recurso Administrativo ao Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, Relator.

Votaram acatando a questão de ordem os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Votaram rejeitando a questão de ordem os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Raimundo Nonato de Souza e Marcelo Carvalho Silva.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Sessão do dia 17.08.2011 - "Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, após o voto-vista do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, pelo provimento do recurso".

Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 20.07.2011, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz e Raimundo Freire Cutrim; sessão do dia 03.08.2011, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, nesta sessão o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

Votaram pelo improvimento do recurso, na sessão do dia 03.08.2011, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Fernando Bayma Araujo, que modificou seu voto proferido na sessão do dia 20.07.2011, Cleonice Silva Freire, Raimundo Nonato de Souza e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Deixaram para votar, após o voto-vista, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Na sessão do dia 03.08.2011. abstiveram-se de votar a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ocupou a tribuna, na sessão do dia 03.08.2011, o Doutor Pedro Duailibe Mascarenhas, advogado do SINDJUS.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

+++++

Compareceu à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

+++++

03 - Comissão de Concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto de entrância inicial do Estado do Maranhão.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Comissão do Concurso, composta dos seguintes membros:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência: Desembargador Presidente

Titulares: Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva e o Juiz de Direito Alexandre Lopes de Abreu;

Suplentes: Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e o Juiz de Direito Nelson Ferreira Martins Filho.

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

04 - Recurso Administrativo nº 3250/2011

Recorrente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão- SINDJUS

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Relatora: **Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**

Adiado, tendo em vista o afastamento legal da relatora.

Sessão do dia 05.10.2011 – Adiado.

Sessão do dia 21.09.11- Adiado, tendo em vista o afastamento legal da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Sessão do dia 17.08.2011 - "Adiado, tendo em vista o afastamento da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, em gozo de licença para tratamento de saúde.

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, a Desembargadora Cleonice Silva Freire; e, gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

+++++

05 – Processo nº 6166/2011(823/2011) – RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA

Recorrido: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

O Tribunal deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator e designou Comissão formada pelos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e José Luiz Oliveira de Almeida, para regulamentar a matéria.

Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

06 - Processo nº 16.546/2010-TJ – (Processo nº 46.307/2009 e 37.084/2009- Apensos)

Requerente: Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Apuração de irregularidades na Serventia Extrajudicial da Comarca de Timbiras-Ma-Léa Nunes de Melo Alvim e Luiz Antonio Nunes de Melo e Alvim.

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade do processo, por excesso de prazo, na sessão do dia 21.09.2011 e, nesta sessão, a de cerceamento de defesa, em razão da não notificação do advogado da parte para os atos processuais, ambas levantadas pelo advogado da serventuária. Votaram nesta sessão pela rejeição desta última preliminar, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Jaime Ferreira de Araujo e, na sessão do dia 21. 09.11, os Desembargadores Antonio Guerreiro Junior – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleones carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues.

No mérito, também por unanimidade, decidiu pela perda da delegação do cartório, com o envio de cópia dos autos ao Ministério Público, para as providências cabíveis, nos termos do voto do relator.

O Desembargador Jaime Ferreira de Araujo pediu a juntada do seu voto-vista.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior- Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

07 – Processo Nº 13.210/2011-

Requerentes: Presidentes da Associação dos Delegados de Polícia Civil/MA,-ADEPOL, da Associação do Ministério Público/MA, da Associação dos Magistrados/MA e outros.

Assunto: Solicitam a alteração do parágrafo único do artigo 60-E do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, que trata da competência para a lavratura de termo circunstanciado.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Obs- Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposição, com o conseqüente envio de projeto de Lei Complementar à Assembléia Legislativa do Estado.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Cleonice Silva Freire, tendo em vista o impedimento do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++



08 – PROJETO DE RESOLUÇÃO – Nova lista de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos de Juiz de Direito Substituto de 1ª entrância do Estado do Maranhão, atual entrância inicial, realizado no ano de 2003, com a inclusão do nome do candidato **JOSÉ RIBAMAR SERRA**.

Relator: Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a nova lista de classificação do concurso, com a inclusão do nome do candidato José Ribamar Serra.

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo – Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, , Raimunda Santos Bezerra, , Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Não votaram, impedidos, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, e os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato de Souza.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

09 - PROCESSO 20.995/2011 – Dr. Márcio Aurélio Cutrim Campos, Juiz de Direito da comarca de Alcântara indica Walquimar Diniz Brito para exercer a função de Oficial de Justiça *ad hoc* durante o afastamento da oficiala Anabel de Sousa Máximo.

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do relator.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto- Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

10 - PROCESSO 14860/2011



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Requerente: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Assunto: Criação dos Cargos de Arquivista e Historiador.
Relator: **Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

11 - PROCESSO 15.256/2011

Requerente: Aurino Da Rocha Luz
Assunto: Projeto de Resolução (Estrutura e funcionamento da perícia médica oficial do Poder Judiciário do Estado do Maranhão)
Relator: **Desembargador Cleones Carvalho Cunha.**

"O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução".

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

12 - RESOLUÇÃO Nº 40./2011-GP- Altera os artigos 6º e 7º da Resolução nº 05/2011, de 17 de fevereiro de 2011, que regulamenta a Gratificação de Produtividade Judiciária – GPJ- para referendar.

Relator: **Desembargador Cleones Carvalho Cunha.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

Retornou à sessão o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo

+++++

13 - PROCESSO 25.088/2011

Requerente: Aurino da Rocha Luz

Assunto: Projeto de Resolução referente à redistribuição de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

14 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

Requerente: Desembargadora Nelma Sarney Costa

Assunto: Acrescentar o parágrafo 7º ao art. 147, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão. (Ref: Cursos da ESMAM)

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha.



O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

15 - PROCESSO 9897/2010

Requerente: Samira Barros Heluy, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal de Imperatriz

Assunto: Proposta de critérios diferenciados de avaliação de produtividade de magistrados que atuam em varas especializadas.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

16 - PROCESSO 22.405/2009-TJ

Requerente: Sara Fernanda Gama, Juíza de Direito da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da comarca de Imperatriz.)

Assunto: Proposta de critérios diferenciados de avaliação de produtividade de magistrados que atuam em varas especializadas.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, a Desembargadora Nelma Sarney Costa

+++++

17 - Recurso Administrativo nº 17623/11, nos autos do Processo nº 11.945/11- (Mandato classista)

Recorrente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

Advogado: Pedro Dualibe Mascarenhas.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, após o voto do relator, pelo provimento do recurso.

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

Sessão do dia 05.10.2011 – Adiado.

+++++

18 - Representação Disciplinar nº 24339/11 – São Luis

Representante: Edgar Silva Ribeiro

Representada: Desembargadora Nelma Sarney Costa

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Tribunal, por maioria, determinou a extinção do processo, sem julgamento de mérito, tendo em vista tramitar processo idêntico junto ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos do voto do Relator.

Votaram pela extinção do processo, sem julgamento de mérito, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto – Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

O Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo votou no sentido de que o processo deveria ser apenas sobrestado, comunicando-se ao Conselho Nacional de Justiça.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

Retornou à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa e ausentou-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e José Luiz Oliveira de Almeida

+++++

19 – Processo nº 27.896/2011 – Doutor Mário de Andrade Macieira, Presidente da OAB-MA, requer suspensão dos prazos processuais, da realização de audiências e das publicações, no período de 20.12.2011 a 20.01.2012.

O Tribunal, por maioria, indeferiu o pedido.

Votaram pelo indeferimento do pedido os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Votaram pelo deferimento do pedido os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++



20 – Magistrados com 10, 20 e 30 anos de bons serviços prestados à magistratura que poderão receber a Medalha Bento Moreira Lima:

Desembargadores - 30 ANOS

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CLEONICE SILVA FREIRE
LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSSA
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO
JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES

DESEMBARGADOR: 20 ANOS

ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

JUIZES DE DIREITO - 30 ANOS

LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
KLEBER COSTA CARVALHO
WLACIR BARBOSA MAGALHÃES
JOSEMAR LOPES SANTOS
JOÃO SANTANA SOUSA
VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
FLORITA CASTELO BRANCO CAMPOS PINHO

JUIZES DE DIREITO - 20 ANOS

LUCAS DA COSTA RIBEIRO NETO
MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO
EDIMAR FERNANDO MENONDONÇA DE SOUSA
FERNANDO LUIZ MENDES CRUZ
LUZIA MADEIRO NEPONUCENA
JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA
MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
ANTONIO MANOEL ARAÚJO VELOZO
FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
JOSÉ EULÁLIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA
NELSON MELO DE MORAES RÊGO

JUIZES DE DIREITO - 10 ANOS

RÔMULO CRUZ VIÊGAS
REGINALDO DE JESUS CORDEIRO JÚNIOR
JOÃO PEREIRA NETO
FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO SOARES
JANAÍNA ARAÚJO DE CARVALHO
MARICÉLIA COSTA GONÇALVES



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RAUL JOSÉ DUARTE GOULART JÚNIOR
RAFAELA DE OLIVEIRA SAIF RODRIGUES
ALESSANDRO BANDEIRA FIGUEIREDO
ANTONIO DONIZETE ARANHA BALEIRO
ROGÉRIO PELEGRINO TOGNON RONDON
LIDIANE MELO DE SOUZA
VANESSA CLEMENTINO SOUSA
CELSO ORLANDO ARANHA PINHEIRO JÚNIOR
MARCELO ELIAS MATOS E OKA
MAZURKIÉVIZ SARAIVA DE SOUSA
LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO
LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES
ARMINDO NASCIMENTO REIS NETO

"O Tribunal, por unanimidade, aprovou o nome dos magistrados acima mencionados para receber a Medalha "Bento Moreira Lima, cuja solenidade será dia 04 de novembro do corrente às 10:00, na Sala das Sessões Plenárias deste Tribunal de Justiça".

Votaram os Desembargadores Jamil de Mirandas Gedeon Neto- Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

21 – Concessão da Medalha do Mérito Judiciário:

Propostas dos Senhores Desembargadores:

Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleonice Silva Freire – Deputado Antônio Arnaldo Alves Melo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão;

Cleones Carvalho Cunha e Cleonice Silva Freire – Marcelo Buhatem, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o médico Carlos Gama;

Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleonice Silva Freire – Orfheu Santos Salles, editor da revista "Justiça e Cidadania", e

Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire – Senador Edison Lobão Filho;

Nelma Sarney Costa: Getúlio Correia – Auditor da Justiça Militar de Santa Catarina e ex-Presidente da AMB.



Obs: Manifestação favorável da comissão competente.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou as indicações acima mencionadas”

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto - Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

22 - Processo nº 46204/2010

Requerente: Beroaldo Moreira de Lucena, Diretor de Divisão, Fiscalização, Arrecadação e Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Mirador. (Ref: tributos municipais)

Assunto: Recurso Administrativo

Relator: **Des. José Bernardo Silva Rodrigues.**

Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Relator.”

Presentes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Nonato Magalhães Melo. .

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

23 - Processo nº 28789/2011 - Dr. Jairon Ferreira de Moraes, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, através do Ofício nº 252/11, sugere que seja dado ao Salão do Júri da referida Comarca o nome de “Cleonice Rodrigues” que foi Secretaria Municipal de Assistência Social daquele Município, e que muito contribuiu para a realização desta obra.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Adiado, após os votos dos Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, pelo deferimento da indicação e dos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Freire Cutrim, pelo indeferimento.

Presentes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

+++++

24 - Processo nº 25.276/2010

Requerente: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho

Assunto: Projeto de Lei – Cria a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, unanimemente, aprovou o substitutivo apresentado pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de lei.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

25- Ofício nº 51/11- Gab/PMSB, do Prefeito Municipal de São Bento, Luiz Gonzaga Barros, no qual solicita a devolução do prédio que fora doado para o fórum judicial de São Bento, localizado na Praça Carlos Reis, Centro, uma vez que já fora construído um prédio no bairro Mutirão, que suporta toda a demanda judicial daquela Comarca.



O Tribunal, por unanimidade, autorizou a devolução do imóvel à Prefeitura de São Bento.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Extras:

O Tribunal, por unanimidade, autorizou a contratação do CESPE para realizar o concurso público para juiz substituto de entrância inicial do Estado do Maranhão.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, justificadamente, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues .

O Desembargador Marcelo Carvalho Silva levou ao conhecimento do Tribunal o resultado do concurso para estagiários realizado pela ESMAM.

+++++

Alessandra Darub Alves

Diretora-Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos

Ata da reunião realizada no dia 25 de Outubro de 2011.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, no Gabinete da Vice-Presidência, às onze horas, sob a presidência da desembargadora Cleonice Silva Freire, e presentes mais os membros desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Lourival de Jesus Serejo Souza, reuniu-se a Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, para apreciar e decidir as matérias postas. Em pauta: 1) Processo nº 16.916/2011 e Processo nº 26.160/2011, nos quais os titulares das serventias extrajudiciais do 3º Ofício de Timon e do 2º Ofício de Açailândia solicitam a alteração do parágrafo único do artigo 191 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão: a comissão, unanimemente, indeferiu o requerido por entender não existir a ilegalidade apontada. 2) Processo nº 26.898/2011 e Processo nº 27.763/2011, nos quais, respectivamente, o Secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária e o presidente da Seccional da OAB solicitam a criação de mais varas de entorpecentes na Comarca da Capital: a Comissão, unanimemente, decidiu pela prejudicialidade dos pedidos tendo em vista a instalação da 2ª Vara de Entorpecentes da Capital. 3) Processo nº 21.285/2011, no qual o presidente do Tribunal de Justiça encaminha projeto de resolução que altera a Resolução nº 71/2008, que regulamenta o programa de estágio no Poder Judiciário: a Comissão, unanimemente, manifestou-se pela aprovação do projeto de resolução. 4) Projeto de Lei que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias apresentado pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha: a Comissão, unanimemente, manifestou-se pela aprovação e pela submissão do projeto ao Plenário do Tribunal de Justiça. 5) Processo nº 27.760/2011, no qual o desembargador Guerreiro Júnior, corregedor-geral da Justiça, sugere a criação de um juizado especial na Comarca de Estreito: a comissão, unanimemente, converteu o processo em diligência para que a Diretoria de Informática junte informações da distribuição das duas varas da Comarca de Estreito, mês a mês, nos anos de 2009, 2010 e 2011. 6) Processo nº 20.356/2011, no qual o desembargador Guerreiro Júnior, corregedor-geral da Justiça, sugere a criação da 3ª Vara na Comarca de Paço do Lumiar: a comissão, unanimemente, considerando as informações da distribuição de processos na



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

referida Comarca, manifestou-se pela aprovação da criação da nova unidade judiciária. 7) Processo nº 28.302/2011, no qual a deputada Cleide Coutinho solicita a criação de vara especializada na Comarca de Caxias: adiado a pedido de vista do desembargador Cleones Cunha. 8) Processo nº 28.075/2011, no qual vários promotores de justiça solicitam a alteração da competência da 10ª Vara Criminal da Capital: a comissão, unanimemente, manifestou-se pela prejudicialidade do pedido, tendo em vista a modificação feita na competência da referida vara no último projeto de lei. 9) Processo nº 15.298/2011 (apenso os processos nºs 16.726/2011, 15.298/2011, 20.141/2011, 17.897/2011 e 20.261/2011), nos quais são requeridas a criação da 2ª Vara da Comarca de Barreirinhas: a comissão, unanimemente, converteu o processo em diligência para que seja juntado, pela Diretoria de Informática, relatório atualizado da distribuição, mês a mês, do corrente ano. Do que para constar, foi por mim, Cleones Cunha, designado secretário *ad hoc* da Comissão, lavrada a presente ata, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
presidente

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
secretário designado

Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa,



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Altera redação dos artigos 11, 12, 16, 17, 25 e 259 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão; acrescenta o inciso IV ao art. 261 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão; acrescenta o art. 345-A ao Regimento do Tribunal de Justiça do Maranhão; e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão tomada em sessão plenária administrativa realizada no dia ;

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 11, 12, 16, 17, 25 e 259 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 11.

..

II -

...

g) execuções de seus acórdãos, por seus respectivos relatores, nas causas de competência originária, podendo delegar ao juízo de primeiro grau a prática de atos não decisórios.

...

Art. 12. ...

..

II -

...

f) execuções de seus acórdãos, por seus respectivos relatores, nas causas de competência originária, podendo delegar ao juízo de primeiro grau a prática de atos não decisórios.

...

Art. 16. ...

..

III - executar, no que couber, pelos respectivos relatores, suas decisões ou seus acórdãos nas causas de competência originária, podendo delegar ao juízo de primeiro grau a prática de atos não decisórios.

IV - Na hipótese do inciso anterior, estando o relator aposentado ou não mais integrando a câmara o processo será remetido ao seu sucessor, e não sendo possível, será redistribuído entre os membros da mesma câmara.

IV - representar, quando for o caso, ao presidente do Tribunal, ao corregedor-geral da Justiça, ao Conselho Superior do Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao procurador-geral do Estado e ao defensor público-geral;

V - exercer outras atribuições conferidas-lhes pela Lei ou por este Regimento

...



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 17. ...

...

IV - executar, no que couber, pelos respectivos relatores, suas decisões ou seus acórdãos nas causas de competência originária, podendo delegar ao juízo de primeiro grau a prática de atos não decisórios.

V - na hipótese do inciso anterior, estando o relator aposentado ou não mais integrando a câmara o processo será remetido ao seu sucessor, e não sendo possível, será redistribuído entre os membros da mesma câmara.

VI - representar, quando for o caso, ao presidente do Tribunal, ao corregedor-geral da Justiça, ao Conselho Superior do Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao procurador-geral do Estado e ao defensor público-geral;

VII - exercer outras atribuições conferida-lhes pela Lei ou por este Regimento

...

Art. 25. ...

...

XXV - executar e fazer cumprir as resoluções, deliberações e decisões do Plenário, os acórdãos dos processos por ele relatados, os seus despachos e suas decisões monocráticas, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais não decisórios.

...

Art. 259. ...

I - presidir todos os atos do processo, inclusive executar e fazer cumprir os seus despachos, suas decisões monocráticas, suas ordens e os respectivos acórdãos transitados em julgado por ele relatados, exceto os que exijam decisões colegiadas, bem como determinar às autoridades judiciárias e administrativas providências relativas ao andamento e à instrução dos processos de sua competência, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais não decisórios a outros tribunais e juízos de primeiro grau de jurisdição;

...

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 261 do Regimento do Tribunal de Justiça do Maranhão o inciso IV com a seguinte redação:

Art. 261. ...

...

IV - a execução dos seus julgados e o julgamento dos respectivos incidentes processuais.

Art. 3º Fica acrescentado ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão o artigo 345-A com a seguinte redação:

Art. 345-A. Cabe ao relator do mandado de segurança a execução dos acórdãos por ele relatados, bem como o julgamento de incidentes processuais na fase executiva.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO,
em São Luís,

Desembargador **JAMIL MIRANDA GEDEON NETO**
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

Art. 1º O § 8º do art. 6º; o art. 8º; o inciso XI do art. 29; a alínea *a* do inciso I do art. 30; o inciso IV do parágrafo único do art. 66; o inciso III do art. 73; o *caput* do art. 78; e o art. 130; todos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º ...

...

§ 8º As zonas judiciárias, numeradas ordinalmente, são constituídas de quatro unidades jurisdicionais do interior e destinadas à designação dos juízes de direito substitutos de entrância inicial.

Art. 8º Para cumprimento ao disposto no art. 126 da Constituição Federal e ao art. 89 da Constituição do Estado do Maranhão e para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias.

§ 1º A designação, organização e a forma de determinação da competência desses juízes será fixada pelo Tribunal, através de resolução.

§ 2º Sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, o juiz far-se-á presente no local do litígio.

Art. 29. ...

...

XI - representar para intervenção federal no Estado e intervenção estadual nos municípios.

...

Art. 30. ...

I - ...

a) a ação direta de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual;

...

Art. 60E. ...

I - os crimes a que lei comine pena máxima não superior a dois anos, cumulada ou não com multa;

...

Parágrafo único. O termo circunstanciado a que alude o artigo 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, será lavrado pela autoridade policial civil competente que tomar conhecimento da ocorrência.

Art. 66. ...

...



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único. ...

...

IV - a classificação no concurso, nos casos de juízes de entrância inicial.

Art. 73. ...

...

III - irredutibilidade de subsídio.

...

Art. 78. Além do subsídio, poderão ser outorgadas aos magistrados, de acordo com a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979; a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e a Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; as seguintes vantagens e verbas:

...

Art. 130. A prescrição das faltas disciplinares ocorre:

I - em um ano, das faltas sujeitas às penalidades de advertência e repreensão;

I - em dois anos, das faltas sujeitas à penalidade de suspensão;

III - em quatro anos, das faltas sujeitas à pena de demissão.

§ 1º A prescrição começa a correr:

I - do dia em que a falta for cometida; ou

II - do dia em que tenha cessado a continuação ou permanência, nas faltas continuadas ou permanentes.

§ 2º A falta também prevista na lei penal como crime prescreve juntamente com este.

§ 3º O curso da prescrição interrompe-se na data da instauração de processo administrativo disciplinar e na data da publicação da decisão recorrível.

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 15 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, os incisos VII, VIII e IX, com a seguinte redação:

Art. 15. ...

...

VII - é competente para a execução da medida socioeducativa o Juízo da Infância e Juventude com competência em matéria de ato infracional da comarca onde estiver situada a unidade de atendimento responsável pelo cumprimento da medida aplicada;

VIII - ao aplicar a medida socioeducativa, em sendo o caso, o juiz determinará a expedição da guia de cumprimento, formalizando o processo de execução com os documentos necessários e, ainda, proceder, se for o caso, a unificação das medidas, além de, em seguida, encaminhar os autos respectivos ao juízo competente para a execução, determinando o arquivamento provisório da representação por ato infracional;

IX - em sendo imposta nova medida ao socioeducando que tenha processo de execução, compete ao juízo da execução a unificação, devendo ser encaminhado a ele pelo juízo que aplicou a nova medida a devida guia de cumprimento para tal providência.

...



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 3º Fica acrescentado ao art. 132 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, os parágrafos 5º e 6º, com a seguinte redação:

Art. 132. ...

...

§ 5º Os mandados de citação, intimação e notificação dos processos administrativos disciplinares serão cumpridos por oficiais de justiça ou pelos secretários das comissões.

§ 6º As intimações observarão a antecedência mínima de três dias quanto à data do comparecimento do ato, sob pena de nulidade.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCESSO J. 03
21285/11



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º /2011

Altera a Resolução n.º 71/2008, que regulamenta o programa de estágio no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para estudantes universitários e de ensino profissionalizante de nível médio.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, reunido em sessão plenária extraordinária no dia 06 de junho de 2011, usando do poder que lhe é conferido pelo art. 96, I, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo art. 76, I, da Constituição do Estado do Maranhão, pelos arts. 29, II, e 31 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei Complementar n. 14, de 17 de dezembro de 1991);

CONSIDERANDO alterações na Lei 8.715, de 19 de novembro de 2007, pela Lei 9.326, de 30 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º, §3º, da Resolução n.º 71, de 19 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º É vedada a concessão de quaisquer outros auxílios pecuniários a estagiário, seja remunerado ou curricular, salvo o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte para o estagiário remunerado."

Art. 2º Os valores do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte concedidos aos estagiários remunerados será no mesmo valor concedido aos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, XX DE AGOSTO DE 2011.

Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Presidente